



COMPANHIA ABERTA  
NIRE 313.000.363-75  
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03  
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2017

**1. Data, hora e local:** realizada no dia dezesseis de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** proposta sobre declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao primeiro trimestre de 2016; **4.2.** instauração de processo administrativo licitatório para contratação de estudos e projetos de engenharia para implantação, ampliação e/ou melhorias de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atendimento às Diretorias Operacionais; **4.3.** levantamento dos aditivos de repique a serem aprovados pelo Conselho de Administração em 2017. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** aprovar, conforme artigos 36, alínea “b”, 37 e 38 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao primeiro trimestre de 2017, no montante de R\$31.962.594,32 (trinta e um milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,2528810099 (zero vírgula dois cinco dois oito oito um zero zero nove nove) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2017. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22/03/2017, devendo ser tais ações negociadas “ex-JCP” a partir de 23/03/2017; **5.2.** aprovar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com recomendação da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à contratação de estudos e projetos de engenharia para implantação, ampliação e/ou melhorias de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, destinados ao atendimento às demandas das Diretorias Operacionais, no montante de até R\$51.173.868,49 (cinquenta e um milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), com prazo previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.3.** conforme deliberado na reunião de 09/02/2017, foi apresentada a programação para 2017 de aditivos de natureza continuada que seriam submetidos à aprovação do Conselho de Administração. Dessa forma, os Conselheiros delegaram para a Diretoria Executiva a aprovação

dos aditivos de valor e prazo (repique) referentes aos serviços de natureza continuada para o exercício de 2017. Havendo alteração das condições contratuais vigentes, a solicitação de termo aditivo deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração. **6. Assuntos Gerais:** foram apresentadas as informações relativas à Sociedade de Propósito Específico de Foz de Jeceaba Ambiental S/A. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 16 de março de 2017. Confere com a original lavrada em livro próprio.

---

João Bosco Calais Filho  
Conselheiro

---

Marco Antônio de Rezende Teixeira  
Presidente do Conselho

---

Marco Antônio Soares da Cunha Castello  
Branco  
Conselheiro

---

Murilo de Campos Valadares  
Conselheiro

---

Paulo de Souza Duarte  
Conselheiro

---

Remulo Borges de Azevedo Lemos  
Conselheiro

---

Rubens Coelho de Mello  
Conselheiro

---

Sinara Inácio Meireles Chenna  
Vice-Presidente do Conselho

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária